

## RESOLUÇÃO Nº 26/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e;

### CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno;
3. Diretriz 13 do Objetivo 21 do Plano Plurianual 2016/2019;
4. O Parecer Técnico/Recomendação Nº 10/2017 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS-CANOAS;
5. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 443ª Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2017.

### RESOLVE

I- Que o Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará agilize quanto as metas da Diretriz 13 do Objetivo 21 do Plano Plurianual 2016/2019 que trata de Carreira de Auditor do SUS /CE e realização de concurso público até 2018 para provimento da carreira de Auditores;

II – O Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará estructure o NUAUD/SESA quanto ao RH e Infraestrutura.

Fortaleza, 24 de abril de 2017

Ana Lúcia da Costa Mello

**Presidente**

Marcos Coelho Parahyba

**Vice-Presidente**

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
**Secretária Geral**

Francisca Lucia Nunes de Arruda  
**Secretária Adjunta**

**Conselho Estadual de Saúde do Ceará- CE**

Av. Almirante Barroso 600, Bloco C, Praia de Iracema- Fortaleza-CE CEP 60  
Telefones: 85/ 31015210 ou 85/ 31015211. Email: [cesau@saude.ce.gov.br](mailto:cesau@saude.ce.gov.br) /  
Site: [www.cesau.ce.gov.br](http://www.cesau.ce.gov.br)